



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**REQUERIMENTO N° 13.514 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **solicitando o fornecimento de cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Desterro - PB.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140 e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

“Plenário José Mariz”, 16 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, que sejam distribuídas cestas básicas para a população em situação de pobreza do **Município de Desterro**.

Por conta do Estado de Calamidade Pública decretado devido à pandemia do coronavírus, as atividades comerciais foram paralisadas, principalmente o trabalho informal. Desta forma, a camada mais pobre da população que depende da informalidade para o sustento da sua família foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome. Sendo assim, é uma questão humanitária que o Governo do Estado seja mais efetivo na ajuda destas famílias.

Diante da importância da solicitação, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do regimento da Casa.

“Plenário José Mariz”, 16 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual